

PORTARIA TRT GDG Nº 380/2015 - GESTOR

(Protocolo nº 12.662/2014)

João Pessoa, 10 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 12.662/2015, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA TRT GDG Nº 137/2014**, de 08 de abril de 2014;

II - **Designar** o servidor **MARCOS VINICIUS LIRA DOS SANTOS LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.066.408, Assistente de Análise de Negócios do Processo Eletrônico – FC/03, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária – STPCJ, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar os termos do **Contrato TRT nº 17/2011**, firmado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, cujo objeto é a prestação de serviços postais.

III - **Designar**, ainda, a servidora **LUIZA MARIA MOTA SCHULER DE LUCENA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.062.568, Assistente IV – FC/04, lotada Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária – STPCJ, para atuar como substituta do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral